



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2024	2º Ano 2º Semestre	Diurno
NOME DA DISCIPLINA		
Direito Constitucional II (Google Sala de Aula: 2DIU 2S24 Direito Constitucional II)		
CARGA HORÁRIA		
SEMANTAL: 3 Horas-aula	SEMESTRAL: 60 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Prof. Marcelo Valdir Monteiro		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Constitucionalismo. Competências Constitucionais. Soberania Popular, Democracia, Plebiscito e Referendo. Poder Constituinte, Constituição e Tipologia. Constituições Brasileiras, Interpretação e Eficácia. Poderes Emergenciais, Estados de Exceção, Intervenção Federal, Forças Armadas e Democracia. Poder Legislativo. Comissões Parlamentares. Processos legislativos. Medidas Provisórias. Leis Delegadas, Decretos-legislativos e Resoluções. Tribunal de Contas e Orçamento Público. Poder Executivo. Governo Digital (gov.br). Impeachment. Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal. Súmulas Vinculantes. Ministério Público, Advocacia, Defensoria e Procuradoria. Juristocracia. Desafios do Direito Constitucional.</p>		

OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais: domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.</p>			
<p>Objetivos Específicos: levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.</p>			
SEQUÊNCIA Semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1 (09/08/2024)	Poder Executivo: composição e funcionamento.	3	Expositiva e dialógica
2 (23/08/2024)	Governo Digital (gov.br).	3	Expositiva e dialógica
3 (30/08/2024)	Impeachment.	3	Expositiva e dialógica
4 (06/09/2024)	Poder Judiciário: composição e funcionamento.	3	Expositiva e dialógica
5 (13/09/2024)	Supremo Tribunal Federal.	3	Expositiva e dialógica
6 (20/09/2024)	Súmulas Vinculantes.	3	Expositiva e dialógica
7 (27/09/2024)	Trabalho e avaliação intermediária.	3	Expositiva e dialógica
8 (04/10/2024)	Ministério Público, Advocacia, Defensoria e Procuradoria.	3	Expositiva e dialógica

9 (11/10/2024)	Evolução do Direito Constitucional.	3	Expositiva e dialógica
10 (18/10/2024)	Juristocracia.	3	Expositiva e dialógica
11 (25/10/2024)	Desafios do Direito Constitucional.	3	Expositiva e dialógica
12 (01/11/2024)	Análise de casos.	3	Expositiva e dialógica
13 (08/11/2024)	Análise de casos.	3	Expositiva e dialógica
14 (22/11/2024)	2ª Prova Parcial	3	Expositiva e dialógica
15 (29/11/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Expositiva e dialógica
16 (06/12/2024)	Orientações, dúvidas e revisão.	3	Expositiva e dialógica
17 (13/12/2024)	Provas Finais (Exame)	3	

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

Quantidade de instrumentos, exceto avaliação intermediária interdisciplinar: 2 avaliações

Avaliação Intermediária Interdisciplinar: Esta avaliação tem como objetivo avaliar o entendimento e a absorção dos conteúdos ministrados em cada disciplina da grade curricular. A prova será constituída de 10 questões para cada disciplina. Importante ressaltar que cada turma receberá uma prova exclusiva, cuidadosamente elaborada para refletir os conteúdos específicos ensinados. A avaliação intermediária interdisciplinar possui peso de 30% para a média semestral de cada disciplina. A realização desta avaliação ocorrerá em uma data única, já determinada pela Coordenação Pedagógica e previamente inserida no calendário acadêmico. A prova será aplicada durante o horário regular de aula, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares.

Tipos de avaliação: Avaliação Intermediária Interdisciplinar, representando 30% e representando 70%:

A Avaliação da aprendizagem se fará mediante duas provas semestrais, sobre os temas estudados em classe, variando entre zero a dez. Assim, a nota final será obtida pela média das duas notas semestrais.

Critérios de correção e aprovação: Correção de forma objetiva com devolutiva aos alunos e aprovação pela média.

Orientações quanto à nota e arredondamento: O aluno que fizer todas as atividades propostas pelo professor em sala de aula e no classroom terá a nota arredondada para cima, caso precise, de até 1,0 ponto.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

1. DAVID ARAÚJO, NUNES JÚNIOR, Luiz Alberto, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional.
2. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.
3. SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros Editores.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

1. BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
2. _____ Hermenêutica & Interpretação Constitucional. São Paulo: Atlas
3. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
4. SILVA, JOSÉ AFONSO da. Aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros Editores.
5. MENDES, BRANCO, Gilmar Ferreira, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.